



*Prefeitura do Município de Carapicuíba*  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 3.069, DE 30 DE MARÇO DE 2.011.**

**(Projeto de Lei nº 1.676/2010, de autoria do Vereador ALEXANDRE SIMÕES PIMENTEL).**

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**FAZ SABER que**, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a atual denominação da RUA PEDERNEIRAS, localizada no bairro Jardim das Pedras - Vila Dirce, neste Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passando referido logradouro público a denominar-se RUA AGDA MARIA DE SIQUEIRA.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 30 de março de 2.011.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**